



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de um estudante voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Melhoria da produção de andiroba por meio de desbastes em plantios comerciais.” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

Discentes de graduação da Ufopa que:

- 1.1. Ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
- 1.2. Estejam matriculados no curso de Engenharia Florestal;
- 1.3. Tenham sido aprovados na disciplina de “Manejo de Florestas Plantadas” com aproveitamento maior ou igual a 7,0;
- 1.4. Disponibilidade para execução do plano de trabalho de forma presencial, remota ou híbrida.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverão ocorrer exclusivamente via SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada conforme cronograma deste edital.

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Após aprovação na 1ª fase, o(a) candidato(a) deverá enviar seu histórico acadêmico até o dia 13/08/2023 para o email: rafael.rode@ufopa.edu.br;

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 14/08/2023. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail dos candidatos até a data 12/08/2023;

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	5,0
Capacidade de execução do projeto, com base em experiência e trabalho em equipe.	5,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do voluntário;

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do histórico acadêmico (IRA)	10
Rendimento da disciplina de Manejo de Florestas Plantadas	10
Entrevista	10

3.5. A nota final será feita pela média aritmética das pontuações do item 3.4;

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail rafael.rode@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	09 e 10/08/23
Divulgação preliminar da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	11/08/23 até 11:00
Prazo para recursos à 1ª fase	11/08/23 até 21:00
Divulgação das inscrições após recurso (1ª fase)	12/08/23
Divulgação do dia, horário e link da entrevista (2ª fase)	12/08/23
Período de seleção de discentes (2ª fase)	14/08/23 até 12:00
Resultado preliminar da entrevista (2ª fase)	15/08/23
Interposição de recursos ao resultado preliminar (2ª fase)	16/08/23
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	17/08/23
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	17/08/23
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	18/08/23

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: rafael.rode@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes contemplados com o trabalho voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT disponíveis no site:

<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. Caso o aluno seja contemplado com bolsa de pesquisa, este só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 08 de agosto de 2023.

Rafael Rode

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail rafael.rode@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura